



PROCESSO N° 904/2009

PROTOCOLO N.º 7.327.878-3

PARECER CEE/CEB N.º 473/09

APROVADO EM 11/11/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO
SINELTEPAR

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Instalações
Elétricas de Alta Tensão e Baixa Tensão – Área Profissional:
Indústria.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 3500/2009-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional do SINELTEPAR, do Município de Curitiba, que por sua Direção, solicita reconhecimento do Curso Técnico em Instalações Elétricas de Alta Tensão e Baixa Tensão – Área Profissional: Indústria.

O Estabelecimento de Ensino foi credenciado para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 2635/07, de 31/05/2007.

2 – Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Instalações Elétricas de Alta e Baixa Tensão
- Área Profissional: Indústria
- Autorização: Parecer n.º 339/07 – CEE/PR e Resolução Secretarial n.º 2635/07, de 31/05/2007.
- Carga Horária: 1320 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo 21 meses (turma 6), 28 meses (turmas 1,4,3) e 42 meses (turmas 2 e 5)
- Regime de Funcionamento: Manhã – 8:00h às 12:00h
Tarde – 13:00h às 17:00h
Noite – 18:30h às 22:00h



PROCESSO N° 904/2009

- Horário de Funcionamento:
Sala 1: (até 30 vagas em cada turma)

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
manhã	Turma 1	Turma 2	Turma 1	Turma 2	Turma 1	Turma 3
tarde	Turma 4	Turma 5	Turma 4	Turma 5	Turma 4	Turma 3
noite	Turma 6	Turma 6	Turma 6	Turma 6	Turma 3	xxxxx

Turma 1 - Segunda, quarta e sexta (manhã) – 12 horas semanais = 48 horas/mês = término em 28 meses, máximo em 5 anos.

Turma 4 – Segunda, quarta e sexta (tarde) – 12 horas/semanais = 48 horas/mês = término em 28 meses

Turma 6 – Segunda, terça, quarta e quinta (noite) – 16 horas/semanais = 64 horas/mês = término mínimo em 21 meses, máximo em 5 anos.

Turma 2 – Terça e quinta (manhã) – 8 horas/semanais = 32 horas/mês = término mínimo em 42 meses, máximo em 5 anos.

Turma 5 – Terça e quinta (tarde) – 8 horas/semanais = 32 horas/mês = término mínimo em 42 meses, máximo em 5 anos.

Turma 3 – Sexta à noite e sábado (manhã e tarde) – 12 horas/semanais = 48 horas/mês (ofertada para alunos que vierem e outros municípios) = término mínimo em 28 meses, máximo em 5 anos.

- Número de vagas: 30 vagas por turma
- Regime de Matrícula: modular
- Modalidade de oferta: presencial, subsequente ou concomitante
- Requisitos de Acesso: ser egresso do Ensino Médio ou estar matriculado no 3º ano do Ensino Médio Regular ou na EJA no último semestre.

2.1- Perfil Profissional de Conclusão de Curso

a) das qualificações intermediárias, se for o caso:

- do Auxiliar Técnico de Instalações de Linhas Elétricas de Alta e Baixa Tensão – AT e BT – 200 horas teórico-práticas e 20 horas de estágio = 220 horas de estudo:

Auxiliar equipes de profissionais da Área de Energia Elétrica de AT e BT, executar instalações elétricas de AT e BT, utilizar aplicativos, reconhecer manuais e projetos, auxiliar na realização de assistência técnica, executar ações de auxílio na manutenção de instalações elétricas sob a supervisão do coordenador de equipes, manter-se atualizado compartilhar conhecimentos em tecnologia e integrar conhecimentos individuais para atingir metas estabelecidas para a equipe.



PROCESSO N° 904/2009

- do Instalador de Linhas Elétricas de Alta e Baixa Tensão – 426 – horas de aulas teórico-práticas e 60 horas de estágio = 486 horas de estudo:

Executar instalações elétricas de AT e BT, realizar estudos sobre instalações elétricas, utilizar aplicativos, auxiliar na elaboração de cronogramas, orçamentos, listas de materiais, reconhecer manuais e projetos na assistência técnica, auxiliar na execução e manutenção de instalações elétricas de AT e BT, conduzir a execução técnica de tarefas na equipe de instalações e de operações, atuar, auxiliando o engenheiro eletricitista nas tarefas de instalações e concretização de projetos elétricos, manter-se atualizado, compartilhar conhecimentos em tecnologia e integrar conhecimentos individuais para atingir metas estabelecidas para a equipe.

- do Supervisor de Equipes de Instalações de Linhas Elétricas de Alta e Baixa Tensão - 574 horas de aulas teórico-práticas e 40 horas de estágio = 614 horas de estudo:

Supervisionar e orientar equipes de instalação de Energia Elétrica de AT e BT, realizar estudos sobre instalações elétricas, auxiliando o técnico e engenheiro eletricitista na execução de cálculos, medições e projetos, utilizando aplicativos, auxiliar na elaboração de cronogramas, orçamentos, listas de materiais, reconhecer manuais e projetos, auxiliar na redação de propostas técnicas e na assistência, auxiliar na conclusão de tarefas orientando e coordenando equipes de execução de instalações e de operações, supervisionar instalações elétricas, auxiliar o técnico e o engenheiro eletricitista nas tarefas de cálculos e projetos elétricos, supervisionar pessoal de operação assistindo-os tecnicamente na execução dos trabalhos, manter-se atualizado, compartilhando conhecimentos em tecnologia e integrar conhecimentos individuais para atingir metas estabelecidas para a equipe.

b) de conclusão de curso

Este curso possibilita que o aluno, ao concluí-lo, esteja apto a:
Gerir equipes de profissionais da Área de Energia Elétrica de AT e BT, executar instalações elétricas de AT e BT, realizar estudos sobre instalações elétricas efetuando cálculos, medições e projetos, utilizando aplicativos, elaborar cronogramas, orçamentos, listas de materiais, reconhecer manuais e projetos, redigir propostas técnicas, efetuar assistência técnica, executar manutenção em instalações elétricas de AT e BT, conduzir a execução técnica de tarefas orientando e coordenando equipes de execução de instalações e de operações, execução e supervisão em instalações elétricas, atuar, auxiliando o engenheiro eletricitista nas tarefas de cálculos e projetos elétricos, supervisionar pessoal de operação assistindo-os tecnicamente na execução dos trabalhos, manter-se atualizado e compartilhar conhecimentos em tecnologias e integrar conhecimentos individuais para atingir metas estabelecidas para a equipe. (fls. 183 e 184)



PROCESSO N° 904/2009

2.2- Matriz

Matriz Curricular do Curso Técnico em Instalações Elétricas de AT e BT

Módulos	Componentes Curriculares/ Disciplinas do curso	T	P	E
Módulo I - Instalação de Linhas Elétricas de Alta e Baixa Tensão I	Relações Interpessoais	16 h		
	Fundamentos Básicos de Eletricidade I Noções de Segurança do Trabalho e NR- 10 Construção, Manutenção e Operação de Redes de Distribuição Aérea – Teórica I	32 h 40 h 44 h		
	Construção, Manutenção e Operação de Redes de Distribuição Aérea – Prática Profissional I Salvamento em Estruturas de Redes de Distribuição – Teórica	8 h	60 h	20 h
Qualificação Profissional	Auxiliar Técnico de Instalação de Linhas Elétricas de Alta e Baixa Tensão – AT e BT – Total do módulo: 220 horas	140 h	60 h	20 h
Módulo II - Instalação de Linhas Elétricas de Alta e Baixa Tensão II	Psicologia Aplicada Ética Profissional e Cidadania Fundamentos Básicos de Eletricidade II	34 h 16 h 64 h 88 h		
	Construção, Manutenção e Operação de Redes de Distribuição Aérea – Teórica II Construção, Manutenção e Operação de Redes de Distribuição Aérea – Prática Profissional II Salvamento em Estruturas de Redes de Distribuição - Prática		100 h 16 h	60 h
	Representação Gráfica de Estruturas Elétricas Projetos Elétricos	54 h 54 h		
Qualificação Profissional	Instalador de Linhas Elétricas de Alta e Baixa Tensão Total do módulo: 486 horas	310 h	116 h	60 h
Módulo III – Planejamento, Controle e Execução de Projetos Elétricos	Informática Aplicada a Projetos Elétricos - Autocad Controle Dimensional Instalações Elétricas	62 h 64 h 64 h		40 h
	Máquinas Elétricas Sistemas de Geração e Transmissão de Energia Elétrica Sistema de Distribuição de Energia Elétrica	64 h 64 h 64 h		
	Eletrônica Básica Eletrônica Digital Medidas de Variáveis	60 h 68 h 64 h		
Qualificação Profissional	Supervisor de Equipes de Instalação de Linhas Elétricas de Alta e Baixa Tensão – Total do módulo: 614 horas	574 h		40 h
Após conclusão de todos os módulos + Estágio:				
Diploma de Técnico em Instalações de Linhas Elétricas de Alta e Baixa Tensão – AT e BT				
Total da Carga Horária de Aulas Teóricas e Práticas		1.200 h		
Total da Carga Horária de Estágio Supervisionado (ao longo do curso)		120 h		
TOTAL GERAL		1.320 h		

LEGENDA: T- teoria P – prática E – estágio

2.3– Certificação

- Após conclusão do 1º módulo o estabelecimento expedirá ao aluno o Certificado – Qualificação Profissional de Auxiliar Técnico de Instalação de Linhas Elétricas de Alta e Baixa Tensão – AT e BT.
- Após conclusão do 1º e 2º módulos o estabelecimento expedirá ao aluno o Certificado – Qualificação Profissional em Instalador de Linhas Elétricas de Alta e Baixa Tensão.
- Após conclusão do 1º, 2º e 3º Módulo o estabelecimento expedirá ao aluno o Certificado – Qualificação Profissional Supervisor de Equipes de Instalações de Linhas Elétricas de Alta e Baixa Tensão.
- Após conclusão do 1º, 2º e 3º Módulo mais a conclusão do total exigido para o estágio Supervisionado e a comprovação de conclusão do Ensino Médio o estabelecimento expedirá ao aluno o Diploma de Técnico em Instalações de Linhas Elétricas de alta e Baixa Tensão - AT e BT. (fls. 303)



PROCESSO N° 904/2009

2.4 - Articulação com o Setor Produtivo

A Instituição mantém convênios com:

- Wiecheteck – Engenharia Elétrica
- Sesbra – Sistemas Elétricos Sul Brasileiros Ltda.
- Construcel – Construção de Obras Elétricas Ltda.

Os termos estão anexados às folhas 247 a 258.

2.5 – Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Renê Collery	Engenharia Elétrica Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	Coordenação do Curso
Aparecido Celso Hiroshi Tsukamoto	Engenharia Industrial Elétrica Especialização MBA em Gestão Empresarial e em Engenharia de Segurança do Trabalho	Coordenação do Estágio Fundamentos Básicos de Eletricidade I e II Salvamento em Estruturas de Redes de Distribuição Projetos Elétricos
Luis Delfino Basílio dos Santos	Psicologia Especialização em Trânsito-Educação e Administração	Relações Interpessoais Psicologia Aplicada
Alan Renê Bauer	Bacharel em Direito	Noções de Segurança do Trabalho e NR – 10-40 Ética Profissional e Cidadania
Satio Sumikawa	Engenharia Industrial Elétrica	Noções de Segurança do Trabalho e NR – 10- 40 Construção, Manutenção e Operação de redes de Distribuição Aérea I e II Representação Gráfica de Estruturas Elétricas
Rodrigo de Medeiros904	Engenharia Elétrica	Construção, Manutenção e Operação de redes de Distribuição Aérea – Prática Profissional I e II Máquinas Elétricas Instalações Elétricas
Rafael Vilas Boas Wiecheteck	Engenharia da Computação	Informática Aplicada a Projetos Elétricos – AutoCAD
André Mazotti	Engenharia Elétrica Eletrônica	Controle Dimensional Eletrônica Básica Eletrônica Digital



PROCESSO N° 904/2009

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Gilberto Antonio Wiecheteck	Engenharia Elétrica Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	Sistemas de Geração e Transmissão de Energia Elétrica Sistemas de Distribuição de Energia Elétrica Medidas Variáveis

3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 417/09, do NRE de Curitiba, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE e da SEED: Albino Pedro Zanatta – Licenciado em Matemática, Tereza Aparecida da Silva - Pedagoga e como perito João Carlos de Carvalho – Engenheiro Eletricista emitiu Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do Curso, conforme a Deliberação n° 09/06-CEE/PR. (fls. 531 a 549)

No Relatório, a Comissão de Verificação apresenta as seguintes informações:

Laudo Técnico para Reconhecimento do Curso

(...)

Número de alunos anualmente matriculados, concluintes e desistentes com análise dos dados apresentados:

CURSO TÉCNICO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE A.T. E B.T.			
ANO MATRICULA	MATRICULADOS	DESISTENTES	CONCLUINTE
2007	11	6	05 EM CURSO
2008	–	–	05 EM CURSO
2009	–	–	05 EM CURSO

Análise dos dados O Curso Técnico em Eletrotécnica foi autorizado em 31/05/2007 através da Resolução SEED/PR 2635/07 e Parecer 339/07, sendo que os motivos das desistências de alunos são variados. Entre eles, podemos destacar mudança de cidade, dificuldades de adaptação, dificuldades financeiras, etc., Sendo que até o momento não existe alunos concluintes



PROCESSO N° 904/2009

(...)

O curso técnico em Instalações Elétricas de Alta Tensão e Baixa Tensão foi autorizado em 2007, conforme Resolução nº 2635/07, Parecer nº 339/07, sendo que nesse período de AUTORIZAÇÃO DO CURSO, podemos assegurar que estrutura física, o desenvolvimento pedagógico característico faz com que a instituição, tanto no pedagógico (capacitação de docentes, práticas e atividades extracurriculares, projetos interdisciplinares), como no físico e de recursos humanos e os equipamentos disponíveis, melhorias do acervo bibliográfico e áudio-visual. O Plano de Curso sofreu alguns ajustes que visam proporcionar um ensino de melhor qualidade aos alunos e estão descritos no processo. A instituição se empenhará no sentido de manter os vínculos com todos os egressos, mantém uma estrutura adequada com salas de aula biblioteca, laboratórios e equipamentos pedagógicos e de informática. O Colégio efetua avaliação do curso de formas diferenciadas com o objetivo de promover a formação profissional do educando para o desempenho eficaz dos serviços de assistência a eletrotécnica. A instituição conta com computadores modernos e atualizados, no laboratório e na biblioteca contém bom acervo bibliográfico, sendo o local apropriado para estudos, sempre a disposição de alunos e professores.

Nos setores administrativos com instalação de novos recursos tecnológicos para organizar e proporcionar maior rapidez no atendimento interno e externo, envolvendo secretaria, contabilidade, recursos humanos, coordenação, professores, biblioteca, alunos e demais setores. Sendo assim, podemos afirmar que as instalações específicas atendem, plenamente às finalidades da proposta.

Diante do exposto, a comissão é de parecer favorável ao Reconhecimento do Curso Técnico em Instalações Elétricas de Alta Tensão e Baixa Tensão e a adequação da nomenclatura para Curso Técnico em Eletrotécnica, atendendo assim ao Parecer 11/08 e Resolução nº 03/08, ambos do CNE a Deliberação nº 04/08 do CEE.

Laudo Técnico do Perito

Em visita realizada ao Centro de Educação Profissional Sineltepar, situado à Rua Coronel Izaltino Pinho, nº 437 -* Bairro Vila Fanny – Curitiba/Paraná, para Reconhecimento do Curso Técnico em Instalações Elétricas de AT e BT de Nível Médio – Subsequente/Concomitante, com objetivo de avaliar e dar meu Parecer a respeito do referido curso, visitei as instalações do estabelecimento de Ensino supracitado, onde averigui que o mesmo comporta todos os dados contidos no Plano de Curso. Foi verificado as disciplinas e conteúdos da formação específica da Matriz Curricular constante no Plano de Curso, as condições e os equipamentos dos laboratórios. O acervo bibliográfico atende a necessidade pedagógica do currículo do Curso em referência. As salas de aula são limpas e organizadas. Os alunos e o corpo docente têm à sua disposição uma estrutura que possibilita o desenvolvimento de um bom trabalho.

Após vistoria realizada concluí que o mesmo possui todos os requisitos para o Reconhecimento do Curso, sendo de parecer favorável.



PROCESSO N° 904/2009

4 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n° 448/09 – DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.

5 – Adequação à Deliberação n° 04/08 – CEE/PR

Consta do Plano de Curso as seguintes adequações à Deliberação CEE/PR n° 04/08:

- perfil profissional de conclusão do curso:

Instala, opera e mantém elementos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Participa na elaboração e no desenvolvimento de projetos de instalações elétricas e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações. Atua no planejamento e execução da instalação e manutenção de equipamentos e instalações elétricas. Aplica medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas. Participa no projeto e instala sistemas de acionamentos elétricos. Executa a instalação e manutenção de iluminação e sinalização de segurança.

- Certificação

- Após conclusão do 1º módulo – Qualificação Profissional de Auxiliar Técnico de Instalação de Linhas Elétricas de Alta e Baixa Tensão – AT e BT (220 horas de estudo).

- Após conclusão do 1º e 2º módulo – Qualificação Profissional em Instalador de Linhas Elétricas de Alta e Baixa Tensão (708 horas de estudo).

- Após conclusão do 1º, 2º e 3º módulo – Qualificação Profissional em Supervisão de Equipes de Instalações de Linhas Elétricas de Alta e Baixa Tensão – AT e BT (1200 horas de estudo).

- Diploma

- Após conclusão do 1º, 2º e 3º módulo mais a conclusão do estágio Supervisionado (80 horas ao longo do curso e 40 horas no último módulo), além da comprovação de conclusão do Ensino Médio: Diploma de Técnico em Eletrotécnica (1320 horas de estudo)
Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Instalações Elétricas de Alta e Baixa Tensão – Área Profissional: Indústria, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, carga horária 1320 horas, regime de matrícula modular, período mínimo de integralização do curso de 21, 28 ou 42 meses dependendo do regime de matrícula, presencial, 30 vagas por turma, do Centro de Educação Profissional do SINELTEPAR, município de Curitiba, mantido pelo Sindicato das Empresas



PROCESSO N° 904/2009

de Eletricidade, Gás, Água, Obras e Serviços do Estado do Paraná - SINELTEPAR, conforme o estabelecido no Parágrafo único, do artigo 32, da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Recomenda-se que a formação pedagógica da coordenação do curso e estágio e dos docentes seja ação a ser implementada pela Instituição.

O referido Curso passa a denominar-se Curso Técnico em Eletrotécnica inserido no Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais e o Plano do Curso está adequado ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, de Nível Médio.

A Instituição de Ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica, de acordo com a Deliberação n° 04/08 – CEE/PR.

Encaminhe-se:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de Reconhecimento;
- b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 11 de novembro de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB